



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.743/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(67) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$ 2.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar do Menor Recursos Livres

(476) 3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 280,00
-----------------------------	------	--------------------	------------

07.01 Departamento de Educação

7.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(303) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – inss	R\$ 86.720,00
(304) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações patronais – inss	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(30) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - inss	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(68) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(108) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.

(136) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(382) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - inss	R\$ 6.000,00
(389) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 5.000,00

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.

(470) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 6.000,00
(472) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00

11.02 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0081-6.050.000 Manutenção do Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente.

(585) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 9.000,00
(586) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal